

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 22/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 02 DE MARÇO DE
2026.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000112/2026-06**,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 1,5 (uma e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao **Distrito de São Carlos, município de Porto Velho – RO**, por meio de **transporte terrestre**, sendo utilizada a **caminhonete S-10, placa NCX-2A71**, com o objetivo de realizar **atividade de formação do Núcleo de Proteção e Defesa Civil (NUPDEC)** no referido distrito. Durante a atividade foram abordados conteúdos relacionados aos **fundamentos da Defesa Civil, noções de riscos e desastres, ações de prevenção e mitigação, preparação e resposta a desastres, noções básicas de primeiros socorros, comunicação e mobilização comunitária, bem como orientações sobre trabalho em equipe**, visando fortalecer a organização comunitária e ampliar a capacidade de resposta da população local em situações de emergência. A missão foi realizada **no período de 12/01/2026 até 13/01/2026**. A operação foi realizada conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo nº Ofício 159059331102/03/2026.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Daniel Maciel Baptista	10079908	Diretor Executivo I	Distrito de São Carlos	1,5	-
Efraim Oliveira Martins	10080657	Assessor V	Distrito de São Carlos	1,5	-
Marcos Berti Cavalcanti	1305	Superintendente	Distrito de São Carlos	1,5	-
Natanael Castro Moura	39603	Assistente Administrativo	Distrito de São Carlos	1,5	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto nº 2077/I, de 08 de Setembro de 2025).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:60D4DDA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/03/2026. Edição 4183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>